



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careçu/MG, 28 de novembro 2025.

Ofício nº 232/2025.

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-o inicialmente, servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência em regime de urgência o seguinte Projeto de Lei: **“Institui o Programa Porteira Adentro, de atendimento aos Produtores Rurais do Município e dá outras providências; e Altera o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1705/2025 e dá outras providências”.**

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EUGENIO RIBEIRO Assinado de forma
DOS SANTOS digital por EUGENIO
NETO:31433758687 RIBEIRO DOS SANTOS
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.



Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careçu/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones: 35 3026-4166